

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014

CONSELHO DELIBERATIVO DA ALBB

Em 18 de junho de 2014, em primeira convocação às vinte horas reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo desta associação, na sala de reunião dos Conselhos, localizada na sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru, sita na Rodovia Marechal Rondon, km 336, Bauru, SP, nesta cidade de Bauru, estado de São Paulo, em caráter **extraordinário** para, nos termos da convocação datada de 13 de junho de 2014, apreciar e, eventualmente deliberar a seguinte matéria da pauta: 1) *Apreciação da ATA de reunião do Conselho Fiscal do dia 27 de março de 2014 que obsta, em princípio, a convocação de assembleia nos termos do inciso III do artigo 41; inciso I do artigo 43; incisos I e X do artigo 62, todos do EALBB vigente, uma vez que não houve aprovação final do balanço anual de 2013;* 2) *Apreciação da ATA de reunião do Conselho Fiscal do dia 27 de maio de 2014;* 3) *Eleição interna do Conselho Deliberativo para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário para mandato de dois anos nos termos do disposto no inciso I, do artigo 54 do EALBB, cuja posse se dará na reunião ordinária de julho / 2014;* 4) *Abertura da palavra para os membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para exposição dos trabalhos, oitiva de eventuais propostas ao Conselho Deliberativo, bem como, eventuais deliberações.* Estiveram presentes conforme registro no livro de presenças do Conselho Deliberativo, **fl. 48 (verso)**, os conselheiros deste Deliberativo, participando, assim, desta reunião extraordinária: 1) **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (7311-0)**; 2) **ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER (5482)**; 3) **CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440)**; 4) **GILBERTO SPEROTO**; 5) **JOSÉ LUÍS CALVET DE PAIVA CARVALHO (2679)**; 6) **JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO (90036)**; 7) **WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752)**. Registra-se ainda a presença do Conselheiro **CÉSAR LOPES**, membro do Conselho Fiscal e CAAODE. Justificaram antecipadamente a ausência os conselheiros: **ARI JOSÉ SOTERO (6659)**; **REINALDO CESTARI CREPALDI (9090)**; **JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO (6869)**; **PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (7297)**. Em segunda chamada às 20h40min, verificada a inexistência de **"quórum"**, nos termos do inciso I do artigo 52 do Estatuto da ALBB, com o fito de não prejudicar o andamento regular das atividades da ALBB e, em homenagem aos conselheiros presentes, deu-se continuidade à reunião tendo sido iniciados os trabalhos pelo presidente do Conselho Deliberativo **JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO**, agradecendo a presença de todos, convidando-os para saudarem os pavilhões. Assim, foram apresentadas as matérias que não dependiam de deliberação. Com relação ao item **"1"** da pauta foi sugerido pelos presentes o encaminhamento de carta do Conselho Deliberativo para observar que será convocada assembleia **para prestação de contas do ano civil de 2013, ainda que, com parecer negativo do Conselho Fiscal**. Na sequência apresentados os itens **"2"** e **"3"** da pauta, estes ficaram sobrestados para próxima reunião uma vez que dependem de **"quórum"** deliberação. Aberta a palavra aos membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para exposição dos trabalhos realizados até a presente data, onde, em síntese, o coordenador da comissão prestou as seguintes informações ao Conselho Deliberativo: "senhores conselheiros, pautados pelo bom senso os membros da comissão, antes das sugestões que se apresentam nesta oportunidade, foi procedido pelos membros da comissão, levantamentos nos diversos departamentos, onde foram verificados, em especial, os itens seguintes: a. Horário de funcionamento; b. Número de funcionários; c. Frequência e utilização pelo associado (se existe controle neste sentido); d. Custo operacional do departamento (com confrontação dos dados fornecidos pela Diretoria Executiva); e. Se os serviços são prestados por terceiros, verificando a forma de contrato existente entre a associação e o prestador; f. Qualificação profissional dos funcionários; g. Sugestões e críticas dos funcionários e/ou prestadores de serviços sendo certo que tais tarefas foram distribuídas entre os membros da CAAODE nos seguintes termos: Ficou responsável o conselheiro **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA** pelos levantamentos junto ao CENTRO ESPORTIVO, INCLUÍDAS TODAS AS MODALIDADES (SALA DE MUSCULAÇÃO; BALET; GINÁSTICA; GINÁSTICA RÍTMICA GINÁSTICA LOCALIZADA; JUDÔ; KARATÊ; NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA; TAEKWONDO) e, SECRETARIA ADMINISTRATIVA. Os conselheiros **CÉSAR LOPES** e **PEDRO AMAURI RINALDI** nas seguintes áreas: **BASQUETE; DANÇA DE**

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

SALÃO; VÔLEI; XADREZ; SOCIAL CULTURAL; SUAVIDADE. Por fim, ficaram responsáveis pelos levantamentos os conselheiros GILBERTO ANTONIO SPEROTTO e WALDIR MESSIAS MEIRELLES: ESCOLA DE FUTEBOL; TÊNIS; FUTEBOL; SAUNA e MANUTENÇÃO. Diante dos trabalhos realizados o que fica patente em relação a atual gestão da ALBB é a total ausência de planejamento, rotina, orientação técnica no âmbito administrativo e jurídico. Observou-se que as ordens e decisões são adotadas sem estudo prévio, inexistem critérios técnicos para contratações, despesas, avaliação de custos, restando patente uma administração levada a efeito com amadorismo que não se pode aceitar. Verificou-se ainda, que a ALBB conta com funcionários de boa formação acadêmica, qualificados, com boa vontade, todavia, desprovidos de quaisquer incentivos, orientações e fiscalizações. Observa-se que a ALBB não tem condições de novas contratações, nem mesmo, em princípio, de promover demissões imediatas com as consequentes indenizações. Todavia, existe a possibilidade de remanejamentos internos, sem alterações de salários, como meio de adequar as necessidades da ALBB dentro do seu atual quadro econômico-financeiro, que inspira cuidados em relação ao qual se pode afirmar que está na "UTI". Os trabalhos iniciados pela comissão precisam ter continuidade, todavia, com apoio técnico na área de gestão, o que é viável, por meio de convênio com pós graduando na área de gestão empresarial e de pessoas. Não podem, muito menos, devem os Conselhos e a Comissão criada assumir a administração e gestão, função inerente à Diretoria Executiva, a qual, entretanto, **deve passar a fazê-la de forma mais técnica, submetendo-se obrigatoriamente as orientações de gestor e dos Conselhos.** É necessário um basta no amadorismo atual! Assim, diante do quadro levantado pela comissão, COMUNICA a esse I. Conselho as seguintes medidas saneadoras: *1. O remanejamento imediato do atual Coordenador do Centro Esportivo, GILSON FRANCISCO RODRIGUES, que deverá prestar serviços junto a Secretaria de Esportes no lugar do professor JOSÉ MARIA DE TOLEDO JUNIOR que assumirá a Coordenação da Academia. 2. A formalização pela Comissão de contrato de convênio, sem ônus para ALBB, dos trabalhos do pós graduando em Gestão Empresarial e Negócios Internacionais, WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES que como trabalho para conclusão de pós-graduação na sua área irá realizar levantamento de problemas e propostas de soluções para a administração geral da ALBB. Os trabalhos de referido acadêmico serão supervisionados por seu orientador acadêmico e, internamente será apoiado e ficará subordinado ao Coordenador da Comissão. 3. Que até a última reunião ordinária deste Conselho Deliberativo, seja apresentado pela Comissão, um plano plurianual de gestão básica que após apreciação dos órgãos desta Associação seja votado pelo Conselho Deliberativo e vincule na forma estatutária o plano anual de gestão que a Diretoria Executiva na forma do artigo 74 do EALBB deve elaborar até quinze de fevereiro de cada ano. 4. Determinar à Diretoria Executiva que antes de firmar quaisquer contratos e de quaisquer naturezas encaminhe-os para apreciação da Comissão para análise e manifestação. Com relação aos tópicos apresentados pela Comissão, considerada **a urgência e os interesses da associação concluiu-se:** Considerada as deliberações já adotadas por este Conselho nos termos da ata de 20 de fevereiro de 2013, portanto, **independem de nova deliberação**, a comissão já está autorizada a: **1) promover o remanejamento imediato, se assim entender oportuno, do atual Coordenador do Centro Esportivo, GILSON FRANCISCO RODRIGUES, que deverá prestar serviços junto a Secretaria de Esportes no lugar do professor JOSÉ MARIA DE TOLEDO JUNIOR que assumirá a Coordenação da Academia, considerado os elementos levantados pela Comissão, cabendo ao Coordenador comunicar o senhor presidente da Diretoria Executiva. 2) A formalizar e socorrer-se dos trabalhos do pós graduando em Gestão Empresarial e Negócios Internacionais, WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES, cabendo ao Coordenador da CAAODE, apresentá-lo aos demais membros da Comissão, propiciando os meios necessários ao pós-graduando e supervisionando seus trabalhos no âmbito interno da ALBB, comunicando o senhor presidente da Diretoria Executiva. 4) No mesmo sentido independe de nova deliberação e, deverá a Diretoria Executiva submeter à apreciação prévia da Comissão e dos Conselhos as contratações de quaisquer espécies que impliquem em gastos para a ALBB, devendo o Coordenador reiterar o teor da CARTA CD/ALBB/03/2014, datada de 24 de fevereiro de 2014, deste Deliberativo, à Diretoria Executiva.** Já com relação ao item "3" das sugestões da CAAOD, o item em questão **deverá ser submetido à apreciação do Conselho oportunamente, necessitando de quórum para sua***

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

aprovação. O presidente do Conselho explanou aos presentes as tratativas havidas com a empresa responsável pela construção da Arena Luso, observando que os trabalhos já foram retomados e, **há compromisso pela empresa de entregar a obra completa até 31-8-2014.** Por deliberação do presidente deste Conselho, **ficou designada a próxima reunião deste conselho em caráter ordinário para 24 de julho de 2014, que na defesa de interesses da ALBB, deverá da próxima convocação ADVERTÊNCIA quanto à aplicação das disposições do no § 5º, do artigo 50: "O Conselheiro que se ausentar por três reuniões consecutivas ficará automaticamente excluído do Conselho".** Nada mais. Encerrou-se foi declarada encerrada a reunião, com saudação às bandeiras. Eu *André Gustavo Zwicker* (_____), secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

Bauru, 18 de junho de 2014.

JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO
PRESIDENTE

ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER
1º SECRETÁRIO